



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 23, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1992.

"Altera denominação de logradouro público".

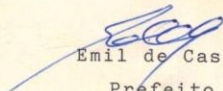
A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e eu san
ciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Décio Noguei
ra Alves de Oliveira a atual Avenida Almirante Ernane do Ama
ral Peixoto, sita no loteamento Brasilinha, em Itacuruçá,
3º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 20 de
novembro de 1992.


Emil de Castro
Prefeito.